LEI Nº 1205/2005

"DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Tocantins**, a Rua que se inicia de sua bifurcação com a Rua Rio Grande do Norte, e que fica entre a Avenida Brasil e Avenida José Bernardes Maciel, no Bairro Marília desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 14 de abril de 2005.

ANTÔNIO DIVINO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

AFONSO EUSTÁQUIO GRECO
Secretário Municipal de Fazenda